

I – PROFESSOR: Fernando Lage Tolentino

II – TEMA GERAL: Tópicos Avançados em Recursos Cíveis: sucedâneos recursais, incidentes em tribunais e formação de precedentes no Direito Processual Civil.

III – OBJETIVO: O seminário temático pretende apresentar aos alunos aspectos teóricos fundamentais de temas vinculados aos recursos cíveis, possibilitando o conhecimento aprofundado dos sucedâneos recursais, dos incidentes de competência dos tribunais e da formação e relevância dos precedentes no Direito Processual Civil.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Reexame necessário; correição parcial; reclamação perante o CNJ; mandado de segurança; reclamação; ação rescisória; incidente de assunção de competência; incidente de resolução de demandas repetitivas; precedentes judiciais.

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas e debates.

VI – AVALIAÇÃO: Entrega de questionário avaliativo e prova.

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA: 08 encontros.

Mês	Dias de aula
Março	17
Abril	07, 14
Maiο	05, 12, 19, 26
Junho	02

IX – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado **SOMENTE** para os alunos que já cursaram e foram aprovados na disciplina de Recursos do currículo de Direito Processual Civil (Currículo antigo – Disciplina: Direito Processual Civil III / Currículo novo – Disciplina: Direito Processual Civil IV).

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de 28/02 a 10/03 de 2018, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento:** 13/03 a 22/03 de 2018, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

- 1º) efetuar pagamento de custos no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 - À vista: o custo total será incluído no boleto de MAIO .
 - A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de MAIO e JUNHO de 2018.
 - O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.